

APAE VÁRZEA PAULISTA

PLANO

DE

TRABALHO

AMBULATÓRIO DE

TRANSTORNO DO

ESPECTRO AUTISTA

(TEA)

Exercício 2023



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista
Mantenedora da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Monteiro Lobato"

Fundada em 13-07-1985

Utilidade Pública Municipal – Lei N.º 1.223 de 23/12/91

Utilidade Pública Estadual – Decreto n.º 44.324 de 11/10/99

Utilidade Pública Federal n.º 115 de 31/10/96 – Registro CNAS n.º 001/2000

FENAPAE n.º 936 – CNPJ 54.132.840/0001-37

PLANO DE TRABALHO

AMBULATÓRIO DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

VÁRZEA PAULISTA

2023

1. Introdução

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista tem o compromisso de promover e articular ações de defesa de direito, prevenções, orientações, prestação de serviços e apoio às famílias direcionadas a melhoria da qualidade de vida de pessoas com necessidades especiais.

A APAE é uma entidade de atendimento de caráter continuado, permanente e planejado, trabalha sob a ótica do respeito ao cidadão e à sua autonomia, bem como na legitimidade das demandas de seus usuários. É uma entidade com interfaces nas áreas da assistência social, saúde e educação.

1.1. Identificação da organização

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista, Sítio a Rua Alberto de Oliveira, 55 – Jd. Cruz Alta
CEP: 13224-420 - Várzea Paulista – São Paulo.

1.1.1. Dados cadastrais

CNPJ: 54.132.840/0001-37

Telefone: (11) 4493-6342

Email: apae.varzeapta@terra.com.br

Presidente da Instituição: Jeanette Dulce Gut Fonttaneti - RG: 3.011.020-8, CPF: 104.832.598-96

1.1.2. Responsável Técnico

- Nome: Luiz Antonio Lopes Garcia, Diretor Escolar, Responsável Técnico, RG 16.395.389, CPF: 094.958.928-48 - Email: direcaoapaapta@terra.com.br

1.1.3. Histórico

- Em 13 de janeiro de 1985 foi realizada a primeira reunião com os pais de excepcionais e algumas pessoas da comunidade de Várzea paulista, o assunto em pauta era a importância e necessidade de fundar uma APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) no município. A partir desta data iniciou-se uma grande batalha, contando com a colaboração de alguns pais e amigos, para resolver os problemas das crianças excepcionais de Várzea Paulista.
- Já com a primeira Diretoria eleita, planos e objetivos foram sendo traçados, além da organização dos documentos necessários e da busca de um local para se construir o prédio da entidade. Com o projeto de Lei n.º. 1368/91 da Câmara Municipal de Várzea Paulista, a APAE pode ser agraciada com um terreno de 3.113.28m², localizada no sistema de recreio do Jardim Cruz Alta, na Rua Alberto de Oliveira, local onde está situada até hoje.

- A partir deste momento foi programada uma série de eventos: almoços, bingos, chás, jantares, bailes e outros, com o intuito de angariar fundos para a construção do prédio da APAE. A comunidade varzina respondeu de forma positiva e houve participação dos alunos da rede municipal e estadual, em que cada aluno trouxe um bloco para acelerar a construção do prédio.
- Houve também a campanha para construção do telhado, que contou com a colaboração dos funcionários da empresa Continental, foi dessa parceria que veio a maior parte das telhas necessárias para a cobertura do prédio. Também contamos com a participação das indústrias: Krupp Metalúrgica do Brasil, Elekeiroz S/A e KSB Bombas Hidráulicas S/A, que colaboraram com doações em dinheiro para a construção.
- As obras foram concluídas em 10 de janeiro de 1992, foi então que os diretores da APAE discutiam em reunião idéias para que se desse início os trabalhos. Na época em questão a entidade não dispunha de condições financeiras favoráveis para a contratação de profissionais. A princípio surgiu a idéia de ofertar gratuitamente os serviços de fisioterapia para a comunidade. Tal fato possibilitou que a entidade solicitasse junto a Prefeitura Municipal, a Declaração de Utilidade Pública da APAE, o que permitiria que a Prefeitura repassasse uma verba à Entidade para serem feitas as primeiras contratações.
- Alguns meses depois, após alguns eventos e com a mão-de-obra de algumas pessoas voluntárias, a APAE pode começar o atendimento no setor de Estimulação Essencial com as crianças de 0 a 6 anos.
- Foi declarada Utilidade Pública Municipal com a Lei número 1.223 de 23 de Dezembro de 1991, Utilidade Pública Estadual Lei número 44.324 de 11 de outubro de 2000, Utilidade Pública Federal Lei número 15.285/12 de 08 de novembro de 1996, registrada no CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) número 44.006.002.658/96-51, registrada na FENAPAE (Federação Nacional das APAES) número 936, obteve o Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Lei número 8.212 de 24 de julho de 1991, registrada na Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social sob número 4.776 e muitos outros que comprovam o funcionamento regular desta Entidade.
- No ano de 1997 a APAE de Várzea Paulista deu o seu maior passo, com a conclusão de mais um prédio onde foi instalado o setor de fisioterapia, foi realizada uma reforma para atender crianças e adolescentes de Escola de Educação Especial, sob o D.O.E. de 29 de novembro de 1997, iniciando seu funcionamento em 09 de fevereiro de 1998, recebendo o nome de Escola de Educação Especial Monteiro Lobato.
- Em 8 de novembro de 2002 foi inaugurado na Escola de Educação Especial Monteiro Lobato o Laboratório de Informática cedido pelo Programa de Informática na Educação Especial – PROINESP III, mantido pelo Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial e Federação Nacional das APAES. O laboratório recebeu o nome de Jeanette Dulce Gut Fontanetti, em homenagem a idealizadora e fundadora da APAE de Várzea Paulista.
- Em 2003, houve mudança na denominação da Escola para Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Monteiro Lobato.

1.1.4. Missão

- Promover e articular ações de defesa de direitos, prevenções, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno invasivo do desenvolvimento.

1.1.5. Finalidade estatutária

- a) Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual, em seus ciclos de vida, criança, adolescente, adulto e idoso, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- b) coordenar e executar na sua área de jurisdição os objetivos, programas e a política da Federação das APAES do Estado e da Federação Nacional das APAES, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do movimento apaeano;
- c) Atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e pela Federação das APAES do Estado, coordenando e fiscalizando sua execução;
- d) articular junto aos poderes públicos municipais e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras entidades no município, que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos;
- e) encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- f) exigir de seus associados o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do Movimento Apaeano;
- g) compilar e/ ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;
- h) promover e/ ou estimular a realização de estatísticas, estudo e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;
- i) promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;
- j) estimular e apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista
Mantenedora da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Monteiro Lobato"

Fundada em 13-07-1985

Utilidade Pública Municipal – Lei N.º 1.223 de 23/12/91

Utilidade Pública Estadual – Decreto n.º 44.324 de 11/10/99

Utilidade Pública Federal n.º 115 de 31/10/96 – Registro CNAS n.º 001/2000

FENAPAE n.º 936 – CNPJ 54.132.840/0001-37

- k) divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, no âmbito municipal;
- l) prestar serviços gratuitos, permanentes, e sem qualquer discriminação de clientela na área específica de atendimento, àqueles que deles necessitarem;
- m) desenvolver e estimular política de autodefensores garantindo a participação efetiva em todos os eventos e níveis do Movimento Apaeano;
- n) promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando à inclusão social da pessoa com deficiência.

2. Descrição do Projeto

PROGRAMA DE AMBULATÓRIO DE TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA

2.1. Objeto

Atendimento e acompanhamento de até 80 usuários com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) associado a Deficiência Intelectual, provenientes do município de Francisco Morato de 0 a 17 anos, incluindo consultas atendimentos especializados, consultas médicas especializadas e diagnósticos médicos.

2.2. Público Alvo

- Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), provenientes do município de Francisco Morato de 0 a 17 anos.
- Horário de atendimento: 08:00 hs às 12:00h e das 13:00h às 17:00 hs, sendo os atendimentos pré-agendados.
- Capacidade: até 80 usuários

2.3. Instalações Físicas

Salas de atendimento equipadas com materiais terapêuticos necessários, sendo que a mesma poderá ser alterada de acordo com o planejamento das atividades para o grupo.

- São 1 sala de fisioterapia, 2 salas de fonoaudiologia, 2 salas de terapia ocupacional, sendo 1 de integração sensorial, 1 sala médica e nutrição, 4 salas de psicologia, 1 sala coordenação técnica, 2 salas do serviço social, 1 sala de musicoterapia, 1 sala de exames complementares.

2.4. Objetivo Geral

Esse projeto tem como objetivo realizar atendimentos específicos da área da saúde com esses pacientes, fazendo com que a criança evolua nos processos e resultados significativos de seu desenvolvimento integral a fim de possibilitar-lhe as condições básicas para sua independência pessoal nas diferentes áreas evolutivas, além de buscar proporcionar experiências agradáveis nas áreas da psicologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e fisioterapia.

2.5. Objetivo Específico

- Desenvolver capacidades sensor-perceptivo como passo preliminar ao desenvolvimento das outras áreas do comportamento da criança, facilitando desta forma, a exploração do mundo circundante a reação adequada aos estímulos que lhe apresentam.
- Possibilitar o desenvolvimento das capacidades cognitivas, através do conhecimento do ambiente por parte da criança, oferecendo-lhe condições para fixar estímulos, estabelecer relações significativas de causa-efeito, compreender os fenômenos essenciais de seu meio e resolver os problemas cotidianos que lhe são apresentados.
- Desenvolver na criança habilidades sócio emocionais para comunicar-se com os demais, através da expressão oral e gestual, a fim de estabelecer a necessidade interação com as pessoas de seu convívio.
- Proporcionar-lhe meios para aquisição de hábitos básicos de independência no cuidado de si mesma, utilizando seus próprios recursos e aqueles que o meio coloca ao seu alcance.
- Incentivar aquisição de experiências e informações básicas para a integração no ambiente sócio-cultural.
- Motivar, orientar e treinar os pais e demais familiares, como principais agentes de estimulação, nas atividades desenvolvidas junto à criança particularmente no ambiente do lar.
- Oportunizar e incentivar a criança ao meio no qual está inserida para que evolua em suas capacidades de conhecer os objetos e outros estímulos de seu ambiente, identificando os atributos principais dos mesmos, ordenando-os e classificando-os, relacionando-os e representando-os mentalmente.
- Levar a criança a desenvolver e progredir em suas habilidades e processos de comunicar suas idéias, desejos e interesses mediante o uso de pequenas frases, gestos e sinais gráficos.
- Estimular a comunicação e ampliar o vocabulário;
- Promover a autonomia e independência nas atividades diárias;
- Promover a estruturação corporal a autoconhecimento;
- Promover a autonomia nas AVDs;
- Participar de maneira efetiva na sociedade e construção de seus papéis sociais;
- Melhorar as habilidades sociais;
- Promover momentos de consciência corporal e autoestima;
- Criar estratégias que melhorem a socialização e promova as relações interpessoais;
- Adequar o ritmo e a postura em momentos ligados a alimentação;
- Melhorar o repertório de comportamento, minimizando alterações de comportamento disruptivo;
- Orientar os pais a dar continuidade ao trabalho quando estiver longe da instituição.

2.6. Metodologia

- Para contemplar os objetivos descritos acima a APAE de Várzea Paulista conta com a metodologia de trabalho:

- Consulta com Neuropediatra: serão agendadas pela Central de Regulação de Vagas do município de Francisco Morato;
- Após consulta se houver necessidade de avaliação com a equipe multidisciplinar, a família será orientada a comparecer no Grupo de Acolhimento com o Serviço Social;
- Acolhimento: na data agendada o responsável comparecerá no Grupo, onde será explanado sobre a Instituição, seus direitos e deveres para ser incluso no processo de avaliação e nos atendimentos multidisciplinares. Após esse grupo, será agendada para a família a data de Triagem com o Serviço Social;
- Triagem: na triagem a família deverá comparecer com todos os documentos solicitados e será agendado o início das avaliações com a equipe multidisciplinar;
- Avaliação Multidisciplinar: será agendado com todos os profissionais que forem necessários (Psiquiatra, psicologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, fisioterapia) e após conclusão e reunião de equipe, será indicado pelos profissionais a conduta mais indicada, onde, se a criança for elegível à Instituição, será realizada a matrícula para a início dos atendimentos.

Os atendimentos poderão ser realizados de forma individual ou em grupo, de acordo com a necessidade de cada paciente. Esses atendimentos se baseiam sobretudo no trabalho multidisciplinar e interdisciplinar.

- Esses atendimentos ocorrerão com os pacientes e quando necessário será solicitada a presença do responsável durante a terapia ou mesmo para uma orientação individual.

Os atendimentos poderão ser realizados em grupos, de no máximo 05 crianças e quando necessário com seus pais, para que estes realizem durante as terapias os estímulos que deverão ser realizados no ambiente familiar.

A família é parte integrante desse projeto, pois ao longo de todo trabalho que vem sendo realizado, verifica-se, que as famílias das crianças que participaram de tal projeto, se sentiram mais capazes de utilizar a estimulação essencial em casa, sem medo, pensando sempre nas possibilidades de desenvolvimento desta criança. É com a participação ativa que os pais proporcionam aos filhos um melhor desenvolvimento tanto na vida social quanto na emocional, e também são auxiliados, pois na maioria das vezes chegam muito inseguros.

Os atendimentos terão duração de 30 minutos de cada terapia que a criança realizar.

O Plano de Terapêutico Singular de cada paciente é realizado após a avaliação multidisciplinar, mas de modo geral as estimulações terapêuticas que serão trabalhadas deverão seguir os seguintes recursos:

- Estimular fala e linguagem;
- Adequar à mobilidade orofacial e as funções de mastigação e deglutição;
- Realizar estratégias para promover adequação postural, cardiorrespiratória, fortalecimento muscular, ganho de mobilidade e flexibilidade, propriocepção, treino de marcha;
- Uso da tecnologia assistida como recurso para promoção da autonomia;
- Uso do computador para estimular o vocabulário com figuras e desenhos;
- Promover estimulação sensorial (tátil, visual, olfativa, auditiva, gustativa, vestibular e proprioceptiva);
- Treinos de atividades básicas de vida diária, incluindo escovação, vestir e despir, alimentação e adequação do uso do banheiro (desfralde, o limpar-se após evacuação e treino de uso e troca de absorvente), para que possam ser feitas de maneira independente em um ambiente adequado;
- Adequar hábitos alimentares (seletividade e convulsividade).

- Adequação comportamental.

2.7. Justificativa

A APAE tem por objetivo viabilizar o direito aos atendimentos na área da saúde dos pacientes que apresentam a deficiência, oferecendo programas e condições adequadas ao paciente de acordo com suas necessidades e possibilidades, abrangendo todos os aspectos que favoreçam o seu desenvolvimento global.

O transtorno do espectro autista é considerado uma síndrome neuropsiquiátrica, sendo uma alteração "cerebral" / "comportamental" que afeta a capacidade da pessoa de se comunicar, de estabelecer relacionamentos e de responder apropriadamente ao ambiente que a rodeia.

Embora uma etiologia específica não tenha sido identificada, estudos sugerem a presença de alguns fatores genéticos e neurobiológicos que pode estar associados ao transtorno do espectro autista.

A partir das experiências vivenciadas por esses pacientes pode-se obter sucesso para construção de suas referências individuais e promoção da qualidade de vida desses pacientes e, consequentemente, de seus familiares.

2.8. Equipe de profissionais:

Qtde	Profissão/Função
2	Assistente Social
1	Enfermeiro
3	Fisioterapeuta
2	Fonoaudióloga
1	Médico Neuropediatra
1	Médico Psiquiatra
3	Psicóloga
1	Técnica de Enfermagem
1	Técnica em EEG
1	Terapeuta Ocupacional

2.9. Conclusão

Com o passar dos anos e através dos trabalhos realizados com os pacientes com transtorno do espectro autista tornaram-se visíveis alguns comportamentos e manias; a cada dia percebemos que se faz necessária uma organização integral para os mesmos, para que possam obter uma melhora na qualidade de vida, tanto para os assistidos, quanto para os familiares envolvidos.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

1. Equipe do projeto (Recursos Humanos):

A equipe será formada por Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Neuropediatra, Psicóloga, Psiquiatra e Terapeuta Ocupacional.

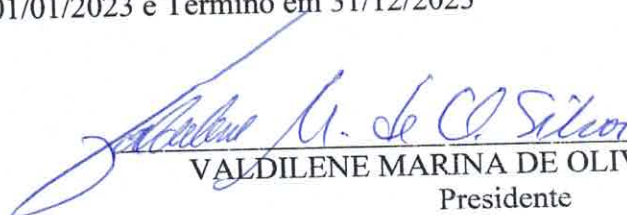
#	Profissional	Carga Horaria/ Mês	Salário R\$	Fgts 8%	Vale Alimentação	Custo Total	Custo Convênio/ Mês	Custo Convênio/ Salário	Custo Convênio/ FGTS	Custo Convênio/ Alimentação
1	Psiquiatra	60	10.851,60	868,13	277,00	11.996,73	1.234,00	1.116,21	89,30	28,49
2	Neuropediatra	80	11.796,75	943,74	277,00	13.017,49	1.679,00	1.521,55	121,72	35,73
3	Fisioterapeuta	120	3.077,21	246,18	277,00	3.600,39	1.666,50	1.424,34	113,95	128,21
4	Fonoaudióloga	200	5.595,40	447,63	277,00	6.320,03	1.666,50	1.475,43	118,03	73,04
5	Psicóloga	120	2.961,92	236,95	277,00	3.475,87	1.666,50	1.420,09	113,61	132,81
6	Terapeuta Ocupacional	140	3.590,40	287,23	277,00	4.154,63	1.666,50	1.440,18	115,21	111,11
7	Assistente Social	150	5.129,15	410,33	277,00	5.816,48	525,00	462,96	37,04	25,00
Total Geral			43.002,43	3.440,19	1.939,00	48.381,62	10.104,00	8.860,75	708,86	534,39

2. Cronograma de desembolso:

Mês	Desembolso
jan	R\$ 10.104,00
fev	R\$ 10.104,00
mar	R\$ 10.104,00
abr	R\$ 10.104,00
mai	R\$ 10.104,00
jun	R\$ 10.104,00
jul	R\$ 10.104,00
ago	R\$ 10.104,00
set	R\$ 10.104,00
out	R\$ 10.104,00
nov	R\$ 10.104,00
dez	R\$ 10.104,00
Total	R\$ 121.248,00

3. Previsão de início e fim da execução do objeto:

Início em 01/01/2023 e Término em 31/12/2023


VALDILENE MARINA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista
Mantenedora da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Monteiro Lobato"

Fundada em 13-07-1985

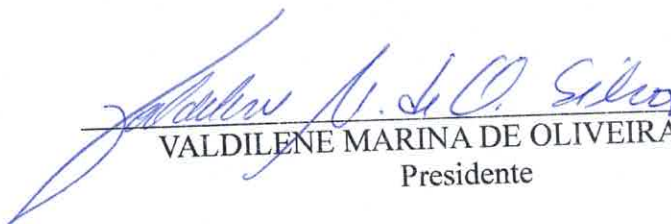
Utilidade Pública Municipal – Lei N.º 1.223 de 23/12/91

Utilidade Pública Estadual – Decreto n.º 44.324 de 11/10/99

Utilidade Pública Federal n.º 115 de 31/10/96 – Registro CNAS n.º 001/2000

FENAPAE n.º 936 – CNPJ 54.132.840/0001-37

Várzea Paulista, 2 de janeiro de 2023.


VALDILENE MARINA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente

2.10. Aprovação pelo concedente

APROVADO

Várzea Paulista ____/____/____

CONCEDENTE

Várzea Paulista, 2 de janeiro de 2023.

Tabela de Atendimentos / Procedimentos

#	Descrição	Tipo	Qtda Mensal	Valor Mensal	VL Unitário
1	consultas	Psiquiatria	51	R\$ 1.234,00	R\$ 24,20
2	consultas	Neuropediatria	20	R\$ 1.679,00	R\$ 83,95
3	atendimentos	Fisioterapia	200	R\$ 1.233,50	R\$ 6,17
4	atendimentos	Fonoaudiologia	200	R\$ 1.233,50	R\$ 6,17
5	atendimentos	Psicologia	200	R\$ 1.233,50	R\$ 6,17
6	atendimentos	Terapia Ocupacional	200	R\$ 1.233,50	R\$ 6,17
7	atendimentos	Serviço Social	20	R\$ 525,00	R\$ 26,25
8	avaliações	Avaliação Multidisciplinar e Exame Complementar (audiometria e eletroencefalograma)	7	R\$ 1.732,00	R\$ 247,43
TOTAL				R\$ 10.104,00	R\$ 406,51

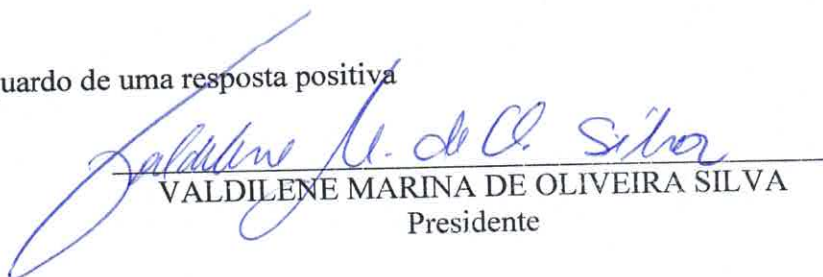
Contratação de entidade filantrópica para prestação de serviços de atendimento e acompanhamento terapêutico de no máximo 80 pacientes com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), consultas médicas especializadas e diagnósticos médicos a serem prestados aos usuários Município de Francisco Morato.

A instituição – APAE de Várzea Paulista, conta hoje com um atendimento de média complexidade incluindo os pacientes com Transtorno do Espectro Autista.

- Considerando que os pacientes serão atendidos no contra turno, por especialistas nas áreas de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e psicologia.
- Considerando que a estrutura física do prédio é adequada ao atendimento dos pacientes com transtorno do espectro autista.

Vale ressaltar que por nossos pacientes serem também nossos alunos, a comunicação e orientação do setor pedagógico se torna mais funcional e eficiente, beneficiando ainda mais nossos atendidos.

No aguardo de uma resposta positiva


VALDILENE MARINA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente



APROVAÇÃO PLANO DE TRABALHO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3007/2022

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VÁRZEA PAULISTA - " APAE VÁRZEA PAULISTA"

OBJETO: Atendimento e Acompanhamento de até 80 usuários com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), provenientes do município de Francisco Morato de 0 a 17 anos, consultas Médicas Especializadas e Diagnósticos Médicos.

DAS ANÁLISES NO PLANO DE TRABALHO.

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

a) Do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

A proposta apresentada pela entidade apresenta todos os elementos pertinentes a parceria pretendida e dão clareza na execução de trabalho, podendo, ser considerada apta e aprovada.

b) Da viabilidade de sua execução:

O Plano de Trabalho apresentado demonstra viabilidade de execução.

*A parceria será fiscalizada pela Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no âmbito do SAME/FM.

CONCLUSÃO

Das análises, concluímos que a execução da proposta apresenta todos os elementos pertinentes à parceria pretendida o que permite uma fiscalização efetiva.

Francisco Morato, 02 de Janeiro de 2023.

LUCIANO ANTOGNETTI GREGÓRIO
COORDENADOR DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA



RELATÓRIO ANALÍTICO

CONVENIENTE: SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VÁRZEA PAULISTA – “APAE DE VÁRZEA PAULISTA”.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A APAE DE VÁRZEA PAULISTA tem como objetivo realizar atendimentos aos usuários com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), específicos da área da saúde, fazendo com que a criança evolua nos processos e resultados significativos de seu desenvolvimento integral a fim de possibilitar-lhe as condições básicas para sua independência pessoal nas diferentes áreas evolutivas, além de buscar proporcionar experiências agradáveis nas áreas da psicologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e fisioterapia.

Viabilizando o direito aos atendimentos na área da saúde dos pacientes que apresentam a deficiência, oferecendo programas e condições adequadas ao paciente de acordo com suas necessidades e possibilidades, abrangendo todos os aspectos que favoreçam o seu desenvolvimento global.

A equipe é composta por assistente social, fisioterapeuta, fonoaudióloga, neuropediatra, psicólogo, psiquiatra e terapeuta ocupacional.

PLANO DE APLICAÇÃO RECURSO

RECURSO FEDERAL:

Especificação	Valor/Mês	Valor/Ano	Percentual
Atendimento e Acompanhamento de até 80 usuários com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), provenientes do município de Francisco Morato de 0 a 17 anos, consultas Médicas Especializadas e Diagnósticos Médicos.	R\$ 10.104,00	R\$ 121.248,00	100%
Total	R\$10.104,00	R\$ 121.248,00	100%

ESTIMATIVA DE RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS/MÊS

Categoria*Assistente Social	Quantidade	Custo SAME em R\$**
Assistente Social	01	R\$ 4.731,03
Fisioterapeuta	01	R\$ 4.731,03
Fonoaudióloga	01	R\$ 4.731,03
Psicóloga	01	R\$ 4.731,03
Médico Psiquiatra	01	R\$ 4.731,03
Médico Neuropediatra	01	R\$ 4.731,03
Terapeuta Ocupacional	01	R\$ 4.731,03

Same – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

Telefone: 11 4489-8900 | same@franciscomorato.sp.gov.br
Praça da Liberdade, Nº 10 – Jd. Sinobe - 2º andar | Francisco Morato (SP) CEP: 07908-165



TOTAL**	R\$ 33.117,22
*Categoria – foi utilizada como base o número mínimo de profissionais necessários para execução do Objeto da parceria com base na oferta mensal proposta pela entidade.	
** Considerado no “Custo SAME” os encargos sociais, décimo terceiro, férias e cartão-alimentação.	

Trata-se da análise comparativa visando à demonstração da vantagem da contratação pela administração.

Com base no Plano Trabalho os recursos financeiros repassados serão utilizados para custeio da entidade para pagamento das despesas de Folha de pagamento de seus funcionários, e outras despesas administrativas.

Nossa Autarquia através da Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no âmbito do SAME/FM acompanhará o andamento com fiscalizações pontuais e fiscalizações periódicas, devendo apontar em relatório específico as observações que mereçam destaque, seja para melhora do atendimento, seja para melhor organização e efetivação do cumprimento de todos os itens pactuados de forma satisfatória que venha de encontro há um bom atendimento ao usuário.

De acordo com o quadro comparativo abaixo, podemos observar que a aplicação dos recursos para o atendimento junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de VÁRZEA PAULISTA – “APAE DE VÁRZEA PAULISTA”, mostra-se vantajoso e vem de encontro à necessidade do município em cumprir com as obrigações constitucionais com relação ao atendimento à Saúde da População.

QUADRO COMPARATIVO ESTIMATIVO/MÊS		
CATEGORIA DE GASTOS	SAME em R\$	“APAE DE VÁRZEA PAULISTA” em R\$
Recursos Humanos	R\$ 33.117,22	R\$ 10.104,00
TOTAL		

Custo SAME em R\$/ANO – EXECUÇÃO DIRETA	Custo SAME em R\$/ANO – CONVENIO APAE DE VÁRZEA PAULISTA
R\$ 397.406,64	R\$ 121.248,00
Economia de 69,49% ao ano	R\$ -276.158,64

Por tais Fundamentos e demonstrativo de Despesas Estimadas, o convênio atual Demonstra claramente que oferece vantagem à administração pública.

Francisco Morato, 02 de Janeiro de 2023


THIAGO CAMPOS AMADO
Superintendente do SAME/FM

Same – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

Telefone: 11 4489-8900 | same@franciscomorato.sp.gov.br
Praça da Liberdade, Nº 10 – Jd. Sinobe - 2º andar | Francisco Morato (SP) CEP: 07908-165

Do: Depto.Recursos Humanos-SAME/FM

Ao: SETOR DE COMPRAS - AC: MEIRE

RELATÓRIO DE ECONOMICIDADE

FUNÇÃO	CARGO NO QUADRO DO SAME/FM	QTDE	TOTAL REMUN. POR CARGO	ENCARGO SOCIAL-	TOTAL REMUNERAÇÃO E ENCARGO SOCIAL-	V.A.	TOTAL POR CADA UM	TOTAL PELA QUANTIDADE	TOTAL CUSTO SAME EM R\$
ASSISTENTE SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	1	3.662,01	769,02	4.431,03	300,00	4.731,03	4.731,03	4.731,03
TERAPEUTA OCUPACIONAL	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	3.662,01	769,02	4.431,03	300,00	4.731,03	4.731,03	4.731,03
FISIOTERAPEUTA	FISIOTERAPEUTA	1	3.662,01	769,02	4.431,03	300,00	4.731,03	4.731,03	4.731,03
PSICÓLOGO	PSICÓLOGO	1	3.662,01	769,02	4.431,03	300,00	4.731,03	4.731,03	4.731,03
NEUROPEDIATRA	MEDICO 12H	1	3.662,01	769,02	4.431,03	300,00	4.731,03	4.731,03	4.731,03
PSIQUIATRA	MEDICO 12H	1	3.662,01	769,02	4.431,03	300,00	4.731,03	4.731,03	4.731,03
FONOAUDIÓLOGO	FONOAUDIÓLOGA	1	3.662,01	769,02	4.431,03	300,00	4.731,03	4.731,03	4.731,03
									R\$ 33.117,22

Francisco Morato, 23 de dezembro de 2022.

Depto. Recursos Humanos – SAME/FM



Same
Serviço de Assistência Médica
de Francisco Morato

DESIGNAÇÃO

Designo o funcionário, Srº LUCIANO ANTOGNETTI GREGÓRIO – COORDENADOR DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA do SAME/FM, CPF: 140.782.258-61 – RG: 16.772.170-7-SSP/SP, como Gestor do Convênio a ser celebrado entre esta Autarquia e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARZEA PAULISTA – “APAE DE VÁRZEA PAULISTA” no exercício de 2023 – cujo objeto é Atendimento e Acompanhamento de até 80 usuários com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), provenientes do município de Francisco Morato de 0 a 17 anos, consultas Médicas Especializadas e Diagnósticos Médicos, conforme Plano de Trabalho, anexo aos autos do PROCESSO Nº 3007/2022, pelo período de 12 meses a contar de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

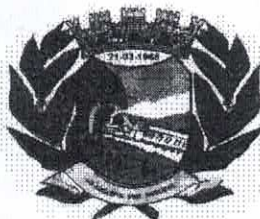
Francisco Morato, 02 de Janeiro de 2023.


THIAGO CAMPOS AMADO
Superintendente do SAME/FM

Ciente:



LUCIANO ANTOGNETTI GREGÓRIO



Gabinete da
Prefeita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4488-3305 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

LEI Nº 3.313/2023

DE 05 DE JANEIRO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO – SAME/FM, A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VÁRZEA PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATA TORRES DE SENE, Prefeita do Município de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, por intermédio do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM, a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista, pessoa jurídica de Direito Privado, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.132.840/0001-37, com sede na Rua Alberto de Oliveira, nº 55 – Jardim Cruz Alta, Várzea Paulista, Estado de São Paulo.

§ 1º O convênio de que trata o “caput” deste artigo terá a vigência de 12 (doze) meses, e visa promover a assistência a pessoas portadoras do transtorno do espectro autista, contemplando reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor, com consultas médicas especializadas e diagnósticos, e atendimentos médicos de neuropediatria.

§ 2º O convênio de que trata o caput deste artigo terá vigência de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Paulista o valor de até R\$ 10.104,00 (dez mil cento e quatro reais) por mês, totalizando o valor anual de R\$ 121.248,00 (cento e vinte e um mil duzentos e quarenta e oito reais).

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 03.00.00 – 03.01.00 – 03.01.01 – SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato, 10.301.0012.2021 – Conservação e Funcionamento do SAME, 3.3.50.39.00 – Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Art. 4º As regras e normas de contratação com a Conveniada estarão descritas em instrumento próprio de convênio que deverá ser remetido à Câmara Municipal de Francisco Morato e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, se o caso.